



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 28069.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer o deferimento da isenção de pagamento da inscrição, encaminhando nova documentação, qual seja a carteira de doador de medula óssea.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista que o mesmo solicitou isenção para doador de sangue, o qual não comprovou 3 (três) doações de sangue no período de 12 meses que antecedeu a publicação do edital. Estando assim, em desacordo com o edital em seu item 5.2.1.2.:

“A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital.”

Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 29139.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer o deferimento da isenção de pagamento da taxa de inscrição, considerando que a razão do indeferimento não procede.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), sendo mantido o indeferimento, com base no item 5.2.2.3 do Edital, diante das divergências entre o nome fornecido e o nome registrado no CadÚnico. No próprio recurso, o(a) candidato(a) inclusive reconhece a divergência e argumenta que tentou atualizar as informações, mas o "sistema do governo federal encontra-se indisponível a várias semanas". Todavia, os critérios dispostos no item 5.2.2.3 do Edital são objetivos.

União da Vitória (PR), 08 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI